

EDITAL FAPESB Nº 002/2022
SELEÇÃO DE PROPOSTAS INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA

ERRATA Nº 08

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI, tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, mantendo as demais cláusulas sem alteração, a saber:

9. CRONOGRAMA DO EDITAL

9.1.1 Cronograma

Eventos do Edital	Hora / Data-limite
Lançamento do Edital	dia 30/03/2022
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	dia 11/04/2022
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	até às 16h00 do dia 28/07//2022*
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	até às 18h00 do dia 02/08/2022*
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2 – Avaliação de Mérito	até 20/04/2023
Prazo para recurso à Etapa 2	entre 21/04/2023 e 02/05/2023
Divulgação do resultado final da Etapa 2 – Avaliação de Mérito	até 03/05/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3 – Comitê Assessor	até 04/05/2023
Prazo para recurso à Etapa 3	entre 05/05/2023 e 15/05/2023
Divulgação do Resultado Final	até 16/05/2023
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	até 17/06/2023*
Contratação das propostas aprovadas	A partir do dia 19/08/2023*

*) Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

Salvador – BA, 18 de Abril de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb